



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

HOMOLOGAÇÃO

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: **FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - CNPJ:** 23.662.540001-36 COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 140.400,00** (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

GABPREF/PITIMBU-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.

Adelma C. dos Passos
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ADJUDICAÇÃO

NOS TERMOS DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025, FEITO PELA PREGOEIRA ATRAVÉS DO LAUDO APRESENTADO E REGIDO PELA DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 103/24, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, FICA DECIDIDO:

DO JULGAMENTO EM FAVOR DA EMPRESA: **FUNERARIA IMPERIAL EIRELI - CNPJ:** 23.662.540001-36 COM O VALOR TOTAL FINAL DE **R\$ 140.400,00** (CENTO E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO REFERIDO LAUDO.

PITIMBU-PB, 25 DE JUNHO DE 2025.


ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL